Decreto Municipal: medidas de flexibilização são ampliadas pela Prefeitura

Date : 25-10-2020

Foi divulgado no Diário Oficial deste domingo (25), o Decreto Nº 20.602 que trata das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 em Vitória da Conquista.

Com o novo Decreto, fica mantida a quinta fase de reabertura gradual das atividades econômicas, respeitando rigorosamente todos os protocolos de segurança. Além disso, autoriza eventos e atividades com a presença de público de **até 200 pessoas** - aqueles que precisam de autorização prévia para realização ainda deverão ser autorizados individualmente pelas autoridades competentes.

No feriado do Dia de Finados, em 2 de novembro, também estão autorizadas as visitas aos cemitérios públicos e particulares, sendo obrigatório o uso e máscaras durante o tempo de permanência.

O uso de máscaras permanece obrigatório no transporte público e estabelecimentos comerciais e recomenda-se que a população permaneça, sempre que possível, em isolamento social.

Acesse aqui o Decreto completo para conhecer todas as medidas.